

73	MIRIAN MIRANDA SILVEIRO DA SILVA	85717479700	1	SOROCABA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
74	LUCILENE APARECIDA ANDREOTTI SILVA	14175549838	1	SOROCABA	ENSIÑO RELIGIOSO HISTORIA SOCIOLOGIA
75	ANA PAULA DE SOUSA SANTOS	22940054819	1	SOROCABA	ARTE CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA INTELCTUAL EDUCACAO EXCLUSIVA TRANSITORNIOS DO ESPECTRO AUTIST OFICINAS CURRICULARES
76	VANIA FERREIRA DA SILVA	12437688662	2	SOROCABA	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO LINGUA ESTRANGEIRA INGLES LINGUA PORTUGUESA OFICINAS CURRICULARES
77	EVERTON CAMPOS SOUZA	35846680852	1	TANDRADINA	LINGUA PORTUGUESA
78	RENATA MARCONDES PEREIRA	31070947814	1	SAO ROQUE	FILOSOFIA HISTORIA SOCIOLOGIA
79	HENRIQUE ALMEIDA NARDOS PEREIRA	45244203800	1	SOROCABA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES LINGUA PORTUGUESA
80	FRANCISMARA RODRIGUES PINTO	31434475382	1	ITAPETNINGA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
81	BIANCA SANTOS DA CONCEIÇÃO	45551848825	1	SOROCABA	BIOLOGIA CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS QUIMICA
82	PAULO GIOVANI RIBEIRO FERREIRANDES	40397964897	1	CAPUARI	MATEMATICA
83	LEUS CLAUDIO MATOS	14980631878	1	SOROCABA	FISICA MATEMATICA
84	GEOVANI ALISSON FRANCISCO	41820615830	1	TAIARE	GEOGRAFIA
85	MARISTELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	46226762810	1	SOROCABA	GEOGRAFIA
86	BARBARA REGINA MARTINS PERES	38111917805	1	SOROCABA	MATEMATICA
87	CLODODALDO APARECIDO BARBOSA FILHO	42027533800	1	SOROCABA	GEOGRAFIA
88	CARLOS HENRIQUE DA ROSA LEMOS	45144379800	1	TITU	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria
1	VANILTON MACHADO DE OLIVEIRA	10294955886	1	ITAPETNINGA
2	GLAUCIA MARIA DE MELO LOPES	20245021809	1	SOROCABA
3	VIVIANI APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	20644773812	1	SOROCABA
4	MARCO ANTONIO CLAUDIO DE LIMA	11220679844	1	ITAPETNINGA
5	ALPIO ALVES	488824896	1	ITAPETNINGA
6	GLADYS BEATRIZ CHURATA GARCIA	21804483842	1	SOROCABA
7	ISIS FREITAS DE OLIVEIRA	26914711879	1	SOROCABA
8	MARCOS CLOVIS FOGACA	33599195803	1	SOROCABA
9	TARSO DOUGLAS DE LIMA	29570579803	1	SOROCABA
10	DANIELA BOTELHO RODRIGUES	21427588836	1	SOROCABA
11	FABIOLA URTADO LEAO DA SILVA	38623467822	1	SOROCABA
12	DOUGLAS NATALINO PEREIRA DA CRUZ	30974694860	1	SOROCABA
13	MARCOS PAULO SIMÕES	37036314818	2	ITAPETNINGA
14	VALERIA ALVES DE SOUZA LANDI	22638238830	1	SOROCABA
15	CINTIA ANDREA DOS SANTOS ALVES	20517938881	1	SAO ROQUE
16	SUZIE CRISTINA FERREIRA	15261227828	1	LESTE 3
17	MARCIA PECANHA HOLTZ	11331757835	1	ITAPETNINGA
18	ROBERTO RIVELINO FLORIANO	13589616890	1	SOROCABA
19	SANDRA LUCIA DE CAMARGO PIRES	27936423800	1	SAO ROQUE
20	VENILDA MARIA DA ROSA	19824382828	1	SOROCABA
21	MARCO ANTONIO NUNES DE MORAIS	29957287818	1	SAO ROQUE

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

Instituto de Saúde
 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
 Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza"
 INSTITUTO DE SAÚDE
 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE– 2023/2024

Edital de Abertura de Inscrições
 O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/ SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do INSTITUTO DE SAÚDE torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Curso de Especialização, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2022 para profissionais com até 5 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação até 31 de dezembro de 2022, com bolsas de estudo formecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), na área abaixo relacionada:

Nome do Curso	Público alvo	Duração (anos)
Especialização em Saúde Coletiva	Cursos da área da saúde e afins (exceto medicina)	1 ano

I – DAS INSTRUÇÕES

1.1.Instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização 2023/2024 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no endereço eletrônico : <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/>.

1.2.Instruções especiais, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 1.3.Descrição do conteúdo programático resumido e bibliografia para a prova, constam do Anexo I.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA
 2.1.O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

2.2.O curso terá duração de 1 (um) ano, sendo que a carga horária prevista é de 1720 horas, correspondendo a 40 horas semanais.

2.3.O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2022, fixada pela SES - SP.

2.4.Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

2.5.Durante o curso, o aluno NÃO poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.6.Os alunos devem dedicar-se exclusivamente ao Curso, durante os 12 meses previstos para o mesmo.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1.O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.

3.1.2 O Curriculum vitae deverá ser preenchido conforme o Anexo IV e anexado em formato PDF no formulário de inscrição. A não apresentação do Curriculum vitae como anexo da inscrição implicará na exclusão do processo seletivo.

3.1.3.Os certificados comprobatórios dos itens que compõem o currículo deverão ser salvos com o nome do candidato e anexados em formato PDF no local indicado no formulário de inscrição.

3.1.4.Só serão pontuados os itens do currículo devidamente comprovados mediante anexo de documento em PDF no ato da inscrição.

3.2.Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.3.quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.4.votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.5.está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6.concluiu ou concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até dezembro de 2022;

3.2.7.possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. Durante o prazo de validade do proto-

colo o aluno deverá obrigatoriamente providenciar o Registro Definitivo.

3.2.8.ter lido na íntegra e concordou com os termos deste Edital;

3.3.As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de novembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, com início às 08:00 horas do dia 22 de novembro de 2022 e término às 23:59 horas do dia 14 de dezembro de 2022 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: https://docs.google.com/forms/d/1xH4QC8VAwwK3xU1cMXIHvA_YhnnJgXH_4rTd44vyMAO

3.3.1.A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O candidato deverá efetuar o depósito identificado (Nome e CPF do candidato) da taxa de inscrição, unicamente em agências bancárias físicas nas Agências do Banco do Brasil, - Agência 1897-X C/C 8849-8.

3.3.2.Ao término do preenchimento da ficha de inscrição não há geração de boleto para pagamento, portanto o candidato deverá primeiro providenciar o pagamento da taxa de inscrição e de posse do comprovante, proceder ao preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.3.3.O comprovante do depósito bancário deverá ser anexado à ficha de inscrição, em local determinado. O nome do arquivo deve conter o nº do CPF do candidato e estar em formato PDF.

3.4.Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.4.1.O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.4.2.O candidato deverá solicitar a redução: especializacaos@isaude.sp.gov.br da taxa de inscrição no período de 22/11/2022 a 06/12/2022.

3.4.2.1.Deverá apresentar seguintes documentos comprobatórios para solicitar esta redução:

3.4.2.1.1.Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil.

3.4.2.1.2.Comprovante de rendimento especificando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado (Anexo II), para o e-mail: especializacaos@isaude.sp.gov.br em arquivo PDF.

3.4.3.Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.

3.4.4.O candidato deverá a partir das 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2022, acessar o site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/> para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.4.5.O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso em 08 e 09 de dezembro de 2022, para o e-mail: especializacaos@isaude.sp.gov.br

3.4.6.O candidato deverá, a partir das 14 horas do dia 13 de dezembro de 2022, acessar o site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/> para verificar o resultado da análise dos recursos.

3.4.7.O candidato que tiver a solicitação deferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição reduzida, até 14 de dezembro de 2022.

3.4.8.O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição plena, até 14 de dezembro de 2022.

3.4.9.Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

3.5.A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.

3.6.Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;

3.6.1.O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, durante o período de 22 de novembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, para o e-mail: especializacaos@isaude.sp.gov.br em arquivo pdf;

3.6.2.O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7.Não serão aceitas inscrições via postal ou por e-mail.

3.8.A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

habilitado	0	9	16,602	1086	25/04/1966	0
habilitado	0	9	12,088	912	22/10/1973	0
habilitado	0	9	7,856	488	30/09/1986	0
habilitado	0	9	2,08	0	04/07/1965	0
habilitado	0	9	0,47	93	06/04/1988	0
habilitado	0	7	4,2	350	04/08/1982	0
autorizado	0	10	10,628	837	06/06/1995	0
autorizado	0	10	5,124	427	21/10/1982	0
autorizado	0	10	5,112	426	09/11/1996	0
autorizado	0	10	4,752	396	26/01/1992	0
autorizado	0	10	1,935	0	12/05/1973	0
autorizado	0	10	0,912	76	09/08/1993	0
autorizado	0	10	0,436	0	29/08/2000	0
autorizado	0	10	0	0	13/02/1989	0
autorizado	0	8	0,485	0	12/01/1994	0
autorizado	0	7	0,77	0	16/01/1994	0

Cargo	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Pontos	Atividade Sala de Aula	
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	11016	03/02/1968	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	8047	11/01/1974	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	7680	19/05/1975	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	6937	12/02/1968	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	6891	02/01/1964	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	6679	18/01/1968	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	A	10	6569	18/11/1976	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	5601	22/06/1987	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	4308	11/05/1979	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	3976	21/01/1981	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	3399	30/10/1989	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	A	10	2467	20/10/1982	0
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	A	10	1858	21/07/1987	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	A	10	1834	06/05/1984	0
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	A	10	452	13/10/1976	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	10199	22/08/1971	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	8423	07/07/1969	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	7785	16/02/1974	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	7744	15/02/1975	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	6417	20/06/1977	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	F	10	6078	19/09/1981	0

mento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.9.O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição, a partir do dia 16 de dezembro de 2022 no site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/>.

3.10.As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.11.No caso da Instituição oferecer mais de 1 (um) curso, não será aceito pedido de transferência de curso, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.

3.12.O candidato deverá acessar a partir 16 de dezembro de 2022, o site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/> para tomar conhecimento da data e local da prova do Processo Seletivo.

3.13.Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail especializacaos@isaude.sp.gov.br, de segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas.

3.14.É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1.O Processo Seletivo constará de 2 fases

4.1.1.Primeira fase: prova de conhecimentos específicos, que será dissertativa, com caráter eliminatório e classificatório a ser realizada em 20 de dezembro de 2022.

4.1.2.Segunda fase: análise de currículo, prova oral e entrevista, com caráter eliminatório e classificatório, prevista para o período de 26 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1.Caso se mantenha as condições de Pandemia será utilizado Protocolo da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para realização das provas

5.2.A primeira fase será composta de prova discursiva com 01 (uma) questão aberta, elaborada com base nas referências bibliográficas, que constam no anexo I deste edital.

5.3.O candidato deve ingressar na sala de prova com o documento de identificação e caneta azul ou preta própria;

5.4.O Fiscal solicitará que o candidato mostre o documento de identificação original, virando frente e verso para conferência;

5.5.As dúvidas dos candidatos serão atendidas sempre na sua carteira.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1.Primeira Fase - Prova Dissertativa

6.1.1.Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos, sendo a nota máxima de 100 pontos na prova dissertativa.

6.1.2.A pontuação da primeira fase totalizará 100 pontos e será composta por:

6.1.2.1.Redação: 30 pontos (Inclui aspectos relacionados a fluência verbal, articulação entre as ideias, clareza, sintaxe e coerência com a questão proposta)

6.1.2.2.Argumentação: 20 pontos (capacidade de defender um ponto de vista de maneira coerente e fundamentada).

6.1.2.3.Conceitos teóricos: 30 pontos (capacidade de dialogar de modo coerente com os aspectos conceituais da bibliografia indicada).

6.1.2.4.Posicionamento crítico: 20 pontos (capacidade de reflexão crítica e postura problematizadora frente aos temas propostos).

6.2.Segunda Fase - Análise de currículo, prova oral e entrevista.

6.2.1.A pontuação da segunda fase totalizará 100 pontos e será composta por:

6.2.1.1.Curriculum Vitae – 30 pontos, de acordo com os critérios do Anexo III, que deverá ser apresentado conforme o modelo do Anexo IV;

6.2.1.2.Capacidade de argumentação e sustentação sobre temas relacionados a bibliografia deste edital – 30 pontos;

6.2.1.3.Capacidade de argumentação e reflexão sobre a contribuição da Especialização em Saúde Coletiva na composição de sua trajetória profissional – 40 pontos;

6.2.1.4.Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos.

6.3.A pontuação final será determinada pela média aritmética da pontuação total obtida na primeira fase e a pontuação total obtida na segunda fase:

$$\frac{\text{1ª fase} + \text{2ª fase}}{2}$$

6.4.Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.4.1.com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.4.2.que obtiver maior pontuação na prova dissertativa;

6.4.3.que obtiver maior pontuação na prova oral e entrevista;

6.4.4.que obtiver maior pontuação no Curriculum vitae;

8.3.5. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8.01 (uma) cópia do CPF próprio regularizado original. Será aceito em substituição ao CPF: cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal ou se o mesmo constar no RG;

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.12. Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail especializacois@isaude.sp.gov.br.

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas por e-mail, sucessivamente respeitando a ordem de classificação divulgadas pelo site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/>;

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 15 de fevereiro de 2023;

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 17 de fevereiro de 2023.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esse meio de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. A Instituição se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.6. A Instituição não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

Fabiana Santos Lucena

Responsável pela Coordenação do Processo Seletivo

ANEXO I PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INSTITUTO DE SAÚDE – 2023/2024

1ª PARTE: Descrição das áreas / ou Curso

O objetivo geral do curso especializar profissionais de saúde e áreas afins em Saúde Coletiva, qualificando-os para uma prática multidisciplinar nas dimensões das políticas públicas e da atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Os objetivos específicos do Curso são:

- Fornecer subsídios teóricos e práticos sobre o campo da Saúde Coletiva;

- Aprimorar os conhecimentos sobre as políticas de saúde no Brasil e sobre práticas de cuidado em saúde;

- Promover a reflexão sobre a relação entre as Ciências Sociais e Saúde Coletiva;

- Instrumentalizar os alunos para aplicação do método epidemiológico no âmbito dos serviços de saúde;

- Disseminar os conhecimentos sobre a ética em pesquisa, inovação em saúde no Brasil, Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) e Políticas Informadas por Evidências (PIE) no Brasil;

- Aprimorar os conhecimentos dos alunos sobre o método científico como subsídio para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova Objetiva

- Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8080.htm

- Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8142.htm

- Ministério da Saúde. Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm

- Abrasco. Fortalecer o SUS, em defesa da democracia e da vida. Rio de Janeiro; 2020 Disponível em : https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2020/10/Abrasco_Fortalecer-o-SUS.pdf

- Galvão ALM et al. Determinantes estruturais da saúde, raça, gênero e classe social: uma revisão de escopo. Saúde Soc. 2021; 30 (2). Disponível em: <https://www.scielo.br/lj/sausoc/a/rPgBQsrGNMdmvt5FJLz6sS/>

- LEPF et al. Os desafios atuais da luta pelo direito universal à saúde no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva. 2019; 24(8):2783-2792. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2019.v24n8/2783-2792/pt/>

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM A CONDIÇÃO DESEMPREGADO OU QUE RECEBE REMUNERAÇÃO INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde que me encontro na condição de () desempregado (a) ou () recebo remuneração inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente no Estado de São Paulo.

..... de de 2022.

(cidade) (dia) (mês)
Assinatura do candidato

ANEXO III PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – 2023/2024

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Currículum vitae

Pontuação Máxima

1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado)

(3,00 pontos para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas) 9,00

2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 pontos para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos) 6,00

3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação. (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas) 7,50

4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação. (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos) 7,50

Total: 30,00

Anexo IV
Modelo de Currículum vitae

Descrever as atividades consideradas no Anexo III, por meio do preenchimento da tabela abaixo.

Ao final, o documento deverá ser salvo em pdf para inserção junto ao formulário da ficha de inscrição.

Nome completo: CPF:

Data de Nascimento: Número do RG:

Endereço completo: Telefone(s): E-mail:

Graduação em: Ano início: Ano conclusão:

Instituição de Ensino:
Descrição das atividades

Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata – Máximo de 3 registros

Estágio nº 1
Título
Local

Carga Horária
Estágio nº 2
Título
Local

Carga Horária
Estágio nº 3
Título
Local

Carga Horária
2. Participação em Pesquisa concluída ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica – Máximo de 2 registros

Participação em Pesquisa Concluída nº 1
Nome da Pesquisa:
Instituição:

Participação em Pesquisa Concluída nº 2
Nome da Pesquisa:
Instituição:

3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação – Máximo de 5 registros

Curso Extracurricular nº1
Título:
Carga Horária:

Instituição:
Curso Extracurricular nº2
Título:
Carga Horária:

Instituição:
Curso Extracurricular nº3
Título:
Carga Horária:

Instituição:
Curso Extracurricular nº4
Título:
Carga Horária:

Instituição:
Curso Extracurricular nº5
Título:
Carga Horária:

Instituição:
4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação – Máximo de 05 registros

Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos nº 1
Nome do evento:
Ano de realização:
Instituição:

Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos nº 2
Nome do evento:
Ano de realização:
Instituição:

Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos nº 3
Nome do evento:
Ano de realização:
Instituição:

Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos nº 4
Nome do evento:
Ano de realização:
Instituição:

Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos nº 5
Nome do evento:
Ano de realização:
Instituição:

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE COLETIVA – INSTITUTO DE SAÚDE – 2023/2024

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E/OU SEGUNDA FASE

Nome completo:
Nº de inscrição:
Número de RG:

Nome do Curso:
Endereço Completo:

Telefone(s):
E-mail:
Questionamento:
Embasamento:
Local e Data:
Assinatura:

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Retificando o DOE de 12/11/2022
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE – 2023

Edital de Abertura de Inscrições
No item 8.5.2.

onde se lê: a partir do dia 11/02/2023 até o dia 16/11/2023. leia-se: a partir do dia 11/02/2023 até o dia 16/02/2023.

Seção de Material e Patrimônio SES

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Instituto Pasteur
Seção de Material e Patrimônio
COMUNICADO

Comunico ao (s) fornecedor (es) abaixo que se encontra (m) disponível (is) para a retirada (s) a (s) nota (s) de empenho (s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.

O prazo para a retirada do (s) mesmo (s) é de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já CONTRÁRIO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone:

(11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Convite BEC Nº 028/2022
SES-PRC-2022/65669

2022NE00255 *REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI*
CNPJ. 43.347.046/0001-94

ASSUNTO: Aquisição de Material de Escritório
Convite BEC Nº 028/2022

SES-PRC-2022/65669
2022NE256 *MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA*
CNPJ. 05.075.962/0001-23

ASSUNTO: Aquisição de Material de Escritório
Convite BEC Nº 028/2022

SES-PRC-2022/65669
2022NE00257 *DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO*

CNPJ. 31.983.081/0001-10

ASSUNTO: Aquisição de Material de Escritório

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Serviço de Recursos Humanos NOTIFICAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO I, EM 18/11/2022

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica MARTA CASSIA REZENDE DOS SANTOS, RG nº 18.108.135-0, Oficial Administrativo, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica QUEILA DE CAMPOS PONTES CURTO, RG nº 25.740.490-9, Auxiliar de Enfermagem, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.

O Diretor Técnico I do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica ELINEU TEIXEIRA CALADO, RG nº 8.448.848, Arquiteto VI, C.L.T., para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado - Sorocaba, impreterivelmente até o dia 25/11/2022, das 07:00 às 15:00, para ciência do Processo de Revisão Quinquenal de Insalubridade, conforme Comunicado DPME nº 11/2022. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três edições consecutivas.